

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 097/2018.

SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORAS MUNICIPAIS.

O SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras abaixo relacionadas com fulcro no art. 95-A da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela L C nº 126, de 29 de julho de 2009:

- ANA MARIA DE ARRUDA BRAGA, matrícula 5266, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 06/11/2017 e término em 20/11/2017, conforme processo nº 6661/2018 de 06/03/2018;
- ANA MARIA DE ARRUDA BRAGA, matrícula 5266, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 21/11/2017 e término em 20/12/2017, conforme processo nº 6660/2018 de 06/03/2018;
- CLAUDIA ROSANA GOMES, matrícula 6064, Guarda Municipal - 2ª Categoria, lotada na Secretaria Municipal de Governo - Agência Municipal de Segurança Pública, 07 (sete) dias, com início em 05/10/2017 e término em 11/10/2017, conforme processo nº 6664/2018 de 06/03/2018;
- CLAUDIA ROSANA GOMES, matrícula 6064, Guarda Municipal - 2ª Categoria, lotada na Secretaria Municipal de Governo - Agência Municipal de Segurança Pública, 09 (nove) dias, com início em 12/10/2017 e término em 20/10/2017, conforme processo nº 6666/2018 de 06/03/2018;

Corumbá, MS, 12 de março de 2018.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA

SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 882ffa1e

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>